

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Universidade Federal de Alagoas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 92/2015

A universidade Federal de Alagoas, com sede na Avenida Lourival de Melo Nota, s/n, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária, Maceió, Alagoas – CEP 57072970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo Reitor Eurico de Barros Lôbo Filho, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 24 de novembro de 2011, inscrito no CPF sob o nº 146.307.531-68, portador da Carteira de Identidade nº 901.295 SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2015, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais para o almoxarifado central, especificados nos itens do Anexo A do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº 03/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2.

#### 08.228.010/0001-90 - PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
22	PAPELA4	RESMA	70000	R\$ 10,93	R\$ 765.100,00

Marca: CHAMEX

Fabricante: INTERNATIONAL PAPER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75, cor branca. Resma com 500 folhas acondicionadas em caixa de papelão com 10 unidades. Na embalagem da resma e da caixa de papelão deverão estar impressos a marca do fabricante, a dimensão, a gramatura do papel e o selo do Programa Brasileiro de Certificação Florestal - CERFLOR/FSC. Caso não haja indicação do referido selo ambiental na embalagem do produto, o fornecedor deverá indicar o número do certificado para consulta da UFAL junto ao INMETRO.

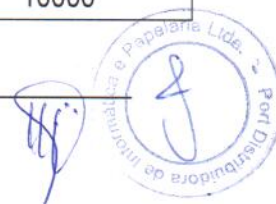
Marca: CHAMEX Modelo: SOLUTION Prazo de entrega 30 (Trinta) dias. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Nos preços cotados estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas, impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. Declaramos nossa total concordância com edital e seus anexos.

Total do Fornecedor: R\$ 765.100,00

### 3. ORGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
22	Universidade Federal de Pernambuco	Resma	30000
	Universidade Federal de Alagoas	Resma	30000
	Delegacia Reg. Trab/Pernambuco	Resma	10000



#### 4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura dos licitantes, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.




## 6. CONDIÇÕES GERAIS


- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió-AL, 17 de agosto de 2015

\_\_\_\_\_  
EURICO DE BARROS LOBO FIHO  
CONTRATANTE

  
Mario Albuquerque Silva  
Ordenador de Despesas  
Mat./SIAPE 3121727

  
\_\_\_\_\_  
PORT DIST.DE INFOR E PAP. LTDA  
CONTRATADA

08.228.010/0001-90  
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA  
E PAPELARIA LTDA  
Fazenda Ponte Alta de Cima, Rod. DF-001 Interseção  
Com Rod. DF-475, Cidade Satélite do Gama  
Constituição do Gásão 01, Armazem 04  
CEP 72427-010  
BRASÍLIA - DF